



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.291/2018

Súmula: *“Qualifica como Organização Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, conforme específica”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9.295/2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Qualifica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.383.106/0001-50, com sede em Birigui/SP, como Organização Social sem fins lucrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária